

## PRÓ — PICO — EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DA ILHA DO PICO, LIMITADA

### Alteração do Contrato de Sociedade - Alteração de Capital Social Nº SN/1980 de 26 de Junho

A seis de Maio de mil novecentos e oitenta, na Secretaria Notarial de Ponta Delgada, perante mim, Manuel Armindo Sobrinho, notário do Segundo Cartório, compareceram como outorgantes:

EM PRIMEIRO LUGAR: — O senhor Engenheiro Luís Alberto da Conceição Santos, natural da freguesia de Maceira, concelho de Leiria, com residência habitual nesta cidade, na Avenida Infante D. Henrique, n.º 55, —3.º **Esquerdo**, que outorga por si, digo, **Esquerdo**, casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Maria do Carmo Homem de Figueiredo da Conceição Santos, o qual outorga por si e em representação de:

A) — da sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada Pró-Pico, Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada., com sede em Lages do Pico, Açores, constituída por escritura de dezanove de Janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, lavrada a folhas vinte cinco verso do livro de notas para escrituras diversas número quatrocentos e doze-B, do Primeiro Cartório, desta Secretaria Notarial conforme, digo, Notarial, com o capital de quatro milhões e oitocentos mil escudos, como consta de uma acta notarial de seis do corrente mês de Maio da reunião da respectiva Assembleia Geral, lavrada por mim notário, com poderes para o acto, acta que se encontra arquivada neste Segundo Cartório no maço de documentos avulsos que as partes queiram arquivar, relativo ao ano de mil novecentos e oitenta, a folhas, 36, documento n.º 25.

B) — E ainda nos termos das procurações que lhe foram conferidas e cujos poderes para o acto verifiquei, outorga em representação de Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva, casado sob o regime da separação de bens com D. Maria Humberta Pereira de Freitas Ferreira da Silva, e de D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, viúva, ambos naturais da freguesia e concelho das Lages do Pico, onde têm a sua residência habitual, procurações que arquivou.

EM SEGUNDO LUGAR: — O senhor Doutor Henrique Correia Minderico, casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Aida Maria Miranda Ferreira Minderico, natural da freguesia de Pombalinho, concelho de Santarém, com residência habitual na Rua Dr. João Crisóstomo, n.º 30, Elvas, e de passagem nesta cidade de Ponta Delgada, o qual outorga por si, e ainda em representação da Sociedade Comercial por quotas de responsabilidade limitada, denominada «CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada », com sede na Herdade da Godinha, Campo Maior, como conta da fotocópia notarial da acta número 14, de 11 de Fevereiro do corrente ano, da reunião da respectiva Assembleia Geral, e já arquivada neste Segundo Cartório no maço de documentos avulsos que as partes queiram arquivar, relativo ao ano de mil novecentos e oitenta, a folhas 33 como documento n.º 53 de ordem documento que faz parte do Instrumento Público da acta da reunião da Assembleia Geral da referida Sociedade «Pró-Pico, hoje lavrada por mim notário e cujos poderes para o acto verifiquei:

EM TERCEIRO LUGAR: — O senhor Francisco dos Santos Pereira, natural da freguesia de Santo Amaro, concelho de São Roque do Pico, com residência habitual nesta cidade, na Rua Engenheiro Canto Resende, n.º 17, e casado sob o regime da comunhão geral de bens com D. Maria da Conceição.

Os outorgantes são pessoas cuja identidade verifiquei, por serem do meu conhecimento pessoal.

E por eles outorgantes, nas qualidades em que outorgam foi dito:

Que em cumprimento do deliberado em reunião da Assembleia Geral realizada hoje, da referida sociedade Pró-Pico, Empresa de Desenvolvimento da Ilha do Pico, Limitada», pela presente escritura, elevam o capital social da referida sociedade Pró-Pico para seis milhões de escudos, sendo a importância do aumento de um milhão e duzentos mil escudos, subscrito e realizada em dinheiro, pela forma seguinte:

CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada, com uma quota do valor de quatrocentos e vinte nove mil escudos;

Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva, uma quota do valor de trezentos e sessenta mil escudos;  
D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, um quota do valor de cento e cinquenta e quatro mil escudos;  
Francisco dos Santos Pereira, uma quota do valor de duzentos e cinquenta e sete mil escudos.

Que, em consequência do operado aumento de Capital social, alteram o artigo quarto do pacto social, o qual ficará com a seguinte redacção:

ARTIGO QUARTO: — O capital social é de seis milhões de escudos, inteiramente realizado em dinheiro e corresponde à soma das quotas dos sócios, que são os seguintes:

CAIA — Companhia Alentejana de Indústrias Alimentares, Limitada, com uma quota do valor nominal de dois milhões setecentos e sessenta e nove mil escudos;

Dr. Henrique Correia Mínderico, com uma quota do valor nominal de um milhão duzentos e sessenta mil escudos;

Engenheiro Luís Alberto da Conceição Santos, uma quota do valor nominal de novecentos e sessenta mil escudos; Francisco José Rodrigues Ferreira da Silva, uma quota do valor nominal de trezentos sessenta mil escudos:

D. Maria Albina Pereira Ferreira da Silva, uma quota do valor nominal de cento e cinquenta e quatro mil escudos;

Francisco dos Santos Pereira, uma quota do valor nominal de duzentos e cinquenta e sete mil escudos;

E uma quota do valor nominal de duzentos e quarenta mil escudos, pertencendo metade ao sócio António da Silva, residente nesta cidade, no estado de viúvo, e outra metade aos filhos dele, a saber:

José Albano Carvalho da Silva, casado sob o regime da comunhão geral de adquiridos com Maria João Selada de Almeida Baptista, residente em Ponta Delgada; Maria da Graça Carvalho da Silva, casada com Eduardo Manuel Ferreira de Sousa Machado, residente em Ponta Delgada; Maria Margarida Carvalho da Silva, casada com Jorge Manuel Rosa de Medeiros sob o regime da comunhão de adquiridos; Maria da Piedade Carvalho da Silva, solteira, maior, residentes em Ponta Delgada; Maria de Deus Carvalho da Silva solteira, maior, residente em Ponta Delgada; Maria do Céu Carvalho Silva, solteira, residente em Ponta Delgada; e Maria Antónia Carvalho Silva, solteira, residente em Ponta Delgada.

A Maria Margarida Carvalho Silva reside na Albilheira de Lima, freguesia da Fajã de Baixo, deste concelho.

Por todos os outorgantes foi ainda mais dito:

Que os valores indicados, que são os nominais, correspondem, respectivamente os valores reais de oitocentos e trinta e cinco mil escudos, setecentos mil escudos, trezentos mil escudos e quinhentos mil escudos, valores estes realizados em dinheiro, que já deram entrada na Caixa Social.

Assim, o disseram e outorgaram.

Esta escritura foi lida em voz alta e explicado o seu conteúdo, aos outorgantes, na presença simultânea destes, com a advertência de que este acto deve ser registado na Conservatória respectiva, dentro do prazo de três meses a contar de hoje, dia seis de Maio de 1980.

*Luís Alberto da Conceição Santos.*

O Notário,

*Manuel Armindo Sobrinho*